

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 475 - DE 09 DE MAIO DE 1978

EMENTA:- Autoriza a aquisição de área de terra encravada no Campus Universitário.

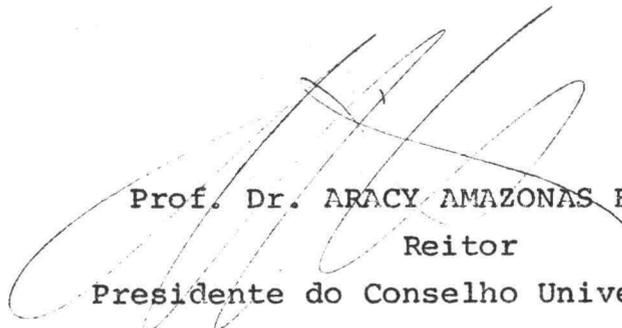
O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Universitário, em sessão realizada em 09 de maio de 1978, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :-

Art. 1º - Fica a Reitoria da Universidade Federal do Pará autorizada a adquirir, por compra, uma área de terra que se acha encravada no Campus Universitário, de propriedade do sr. Luiz Geolás de Moura Carvalho, assistido de sua esposa, sra. Júlia Danin de Moura Carvalho, pelo preço de Cr\$ 3.010.516,00 (três milhões, dez mil e quinhentos e dezes seis cruzeiros), com as características constantes do Proc. nº 019.441/76 e conforme parecer da Câmara de Assuntos Administrativos e Financeiros.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de maio de 1978.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETO
Reitor
Presidente do Conselho Universitário